E CLÁUSULA 11,2, ITEM "III") DO CONTRATO N° 285/2025. VIGÊNCIA: A EXTINÇÃO PRODUZ EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PELA CONTRANTANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450427000782026

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025. PROCESSO SEI Nº 00045.015268/2026-29. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS (CNPJ: 05.522.917/0001-70). CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 10.820.441/0001-93). OBJETO: FORMALIZAR A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 445/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAMES DR. RAUL BACELLAR PARA A REDE HOSPITALAR MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 137, INCISOS I E V, E 138, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL. MOTIVAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO POR CULPA EXCLUSIVA DA CONTRATADA, CONFORME APURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.015268/2026-29. PENALIDADES APLICADAS: MULTA COMPENSATÓRIA NUM VALOR TOTAL DE R$ 18.609,54 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, COM FUNDAMENTO NO ART. 156, III, E §4º, DA LEI Nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: A EXTINÇÃO PRODUZ EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PELA CONTRANTANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510427000792026

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2023 - SDU CENTRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051.000700/2026-21 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO (SDU CENTRO). Contratada: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA (TEMPO CERTO TRANSPORTE E TURISMO). Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do qual trata a CLÁUSULA TERCEIRA– (VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato nº 12/2023, renovando por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 07/06/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA 2.1 A modificação contratual ora pactuada justifica-se pelos seguintes fatores anexo na Justificativa 15299608. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 17/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Fundamentação legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data da assinatura: 03/06/2026. Assina pelo Contratante: o Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho e pela Contratada, a Sr. Gustavo Prado Borges dos Santos.

ID: 000510427000802026

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2025 - SDU CENTRO , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051.000216/2026-91. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO (SDU CENTRO). Contratada: EMPRESA VOX AMBIENTAL LTDA. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO prevista na Lei 14.133/21, art. 135, com base na Convenção Coletiva 2025 dos Serviços de Limpeza Pública da categoria do Estado do Piauí. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: com a(s) alteração(ões) estabelecidas no Parecer Repactuação CGM 15473766 o valor da contratação mensal passará a ser R$ 1.869.361,79 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos.) e anual de R$ 22.432.341,50 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). A repactuação do aludido contrato está em conformidade com Checklist - Solicitação de Repactuação 14918474, Parecer Jurídico PGM 14822842, Parecer Técnico CGM 15473766, juntados aos autos do processo nº 00051.000216/2026-91, tudo devidamente autorizado pelo ordenador de despesa do órgão (15402451). Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data da assinatura: 02/06/2026. Assina pelo Contratante: o Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho e pela Contratada, a Sr. David Silva de Oliveira.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500427000812026

PORTARIA Nº 16/2026, DE 05 DE JUNHO DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO REIS RÊGO JUNIOR, CPF: 028.897.333-00 e CREA: 1909475599, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 15/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA - INÍCIO DA GALERIA NA R. ANTÔNIO MONTEIRO 1497 E TÉRMINO R. MONTEIRO LOBATO 1544, bem como DESIGNAR o servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, CPF: 029.823.993-00 e CREA: 1910463744 e matrícula: 114543 para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA LTDA. - ME. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500427000822026

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 11/2023 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2023 - SAAD/NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.001225/2023-67 - SAAD/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002891/2025-87 - SDU/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE. CONTRATADA: EMPRESA M. A. G. & SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP. Objeto: Retificação ao teor da publicação do TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 11/2023 - SDU/NORTE, realizada no Diário Oficial do Município de Teresina - DOM nº 4.269, Página 19, na data de 03 de junho de 2026, conforme os seguintes termos, mantendo-se inalteradas as demais disposições da publicação: Onde se lê: "Local/Data: Teresina/PI, 29 de junho de 2026."; Leia-se: "Local/Data: Teresina/PI, 29 de maio de 2026."

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700427000832026

NOTIFICAÇÃO Nº 399/2026. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM POR MEIO DESTA, NOTIFICAR VIA EDITAL: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA. CPF/CNPJ: 078.964.***-**. INSC. MUNIC. Nº: 214.132-9. INSC. CART. Nº: 025-099-0003-0000-00. ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA ALFREDO FERRIERA, 3491, BAIRRO ILHOTAS. INFRAÇÃO: UTILIZAR TERRENO URBANO NÃO EDIFICADO COMO DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RE-